



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 15/05/2025 10:24:56.313 - PL261424  
EMC 846/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.846/2025**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente a  
Estratégia 18.xx do Objetivo 18, do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.xx ao Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Estabelecer um mecanismo de reajuste automático anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) com base no IPCA Alimentos e Bebidas, expandir o quantitativo de estudantes atendidos pelo programa, e criar mecanismos e indicadores para a busca de maior equidade na distribuição do orçamento federal para o PNAE, garantindo os percentuais estabelecidos para as compras de produtos da agricultura familiar e o co-financiamento pelos estados e municípios.”

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda tem o objetivo proteger o PNAE da flutuação do preço de alimentos, visto que o orçamento do programa já perdeu 42% do poder de compra desde 2010, e incorporar em seu desenho de financiamento o princípio da equidade, o que ainda não ocorre, em desalinhamento com o financiamento da educação, e que tem como resultado o subfinanciamento da alimentação





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

escolar sobretudo nas regiões norte e nordeste, onde estão os maiores índices de insegurança alimentar grave. Visa ainda preservar os percentuais de compra de produtos da agricultura familiar estabelecidos em lei, e estimular o confinamento do PNAE por parte das três esferas de governo.

Apresentação: 15/05/2025 10:24:56.313 - PL261424  
EMC 846/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.846/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 2 5 4 0 4 5 3 6 9 1 0 0 \*